RESOLUÇÃO Nº. 891/2008.

Ementa: *Conceder o Título de Cidadã de Olinda a Juíza da Vara do Júri - Dra. Maria Segunda Gomes da Lima.*

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título honorífico de **Cidadã de Olinda**, a Juíza da Vara do Júri - Dra. MARIA SEGUNDA GOMES DA LIMA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade olindense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 19 de junho de 2008.

CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente

JOSÉ CLAÚDIO DUARTE XAVIER
1º Vice-Presidente

MAURO FONSÊCA FILHO
2º Vice-Presidente

MARCELO DE SANTANA SOARES
1º Secretário

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário

dna/